

6.589/2025

01/08/2025 12:26 hs

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DEMANDA:

Serviço de instalação de ramal na Unidade de Educação Ambiental localizada na rua dos Estudantes, 292 – Cordenunsi.

JUSTIFICATIVA:

Será instalado um ramal telefônico na sala da diretora com o objetivo de facilitar a comunicação e otimizar os serviços administrativos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021 art.75, inciso II

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☒ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 22 de julho de 2025

Requisitante: Katia Cristina Birke
Diretora de Unidade

Autorizo a solicitação contida neste expediente.

Fábio Renato de Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

05 598 2025
Ag 667/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Visando melhorar a comunicação interna e a eficiência dos serviços, será instalado um ramal telefônico na sala da diretora.

.Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fim de facilitar os serviços e agilizar o atendimento, será instalado um ramal telefônico na sala da diretora.

Fica dispensado a elaboração do ETP para essa aquisição, com base no art. 15, II do Decreto Municipal 13.390/2023.

O serviço estão contemplados no PAC 2025 da Secretaria de Meio Ambiente.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Instalação de ramal na sala da diretora da Unidade de Educação ambiental, para otimizar os trabalhos

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O serviço será concluído imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender as especificações do objeto conforme descritos no item 3 deste documento.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória para posterior verificação de conformidade do objeto e definitivamente após a verificação das especificações da qualidade e quantidades dos materiais e serviços executados no prazo de 30 dias.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço será Celso Arildo, CPF 869.289.538-53.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário até 30 dias após o aceite da Nota Fiscal.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa prestadora do serviço.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor é a empresa Telecom Telecomunicações por apresentar menor preço.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor contido neste expediente é de R\$ 350,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O: 02.12.01

Vínculo: 01.000.000

Vínculo Detalhado: 01.110.0000

11.1. Fonte do recurso

Proprio

Americana, 22 de julho de 2025.



Katia Cristina Birke
Diretora de Unidade